

Resolução nº. 097/76

91
Cury

"Concede o título de
Cidadã Honorária
de Javras, à Senhora
na Maria Costa Reis"

A Câmara Municipal de
Javras, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 13, item XVII,
do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente
Resolução, de iniciativa do Vereador
Jornalista de Souza Lima, quando de
seu trâmite na Casa, cumpriu as
formalidades constantes dos arts. 166,
§§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regi-
mentais a respeito;

Declarar e promulgar a seguinte
Resolução:

art. 1º - fica concedido o título
de Cidadã Honorária de Javras,
à Senhora Maria Costa Reis.

art. 2º - a entrega deste tí-
tulo será em data a ser previamente
estabelecida pela Câmara Municipal
de Javras.

art. 3º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a
sua promulgação pelo Presidente da Câ-
mara Municipal de Javras, entrará em
vigor no dia 17 de dezembro de 1976,

diuendo su enriada a publicacão, nos ter-
mos do art. 49, do Regimento Interno.
Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Pauras,
em 17 de dezembro de 1976

Dr. Valdeu Aui. Presidente

Djalma Dias de Oliveira. Secretário

Resolução nº 098/76

"Concede o título de
Cidadão Honorário
de Pauras ao Senhor
José Mareal Jackson"

A Câmara Municipal de
Pauras, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 13, item XII, do
Regimento Interno, e,

Considerando que a presente Re-
solução de iniciativa do vereador Pedro
das Neves Souza Lima, quando de seu
trâmite na Casa, cumpriu as formalida-
des constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167
e demais disposições regimentais a respei-
to,

Decreta e promulga a seguinte Re-
solução:

art. 1º - Fica concedido o título
de Cidadão Honorário de Pauras, ao